



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N.º 2.554, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Altera redação da Lei n.º 2.542 de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a regularização de terrenos no Município de Naviraí.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ela **sanciona e promulga** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado parte do art. 15 da Lei n.º 2.542 de 15 de dezembro de 2023, que menciona os Lotes 12 e 02, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 15. [...]

LOTE 12 - QUADRA 01	148,84	17.693
LOTE 02 - QUADRA 80J	333,60	40.278

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**RHAIZA REJANE
NEME DE
MATOS:017491
84109**

Assinado de forma digital por
RHAIZA REJANE NEME DE
MATOS:01749184109
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=22428026000178,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=RHAIZA REJANE NEME DE
MATOS:01749184109

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 02/2024
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3556 de 27/03/2024